

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 de 07 de Maio de 1993...

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Belém, exercício financeiro de 1987.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo :

Art. 1º — Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Belém, relativas ao exercício financeiro de 1987, constante do Processo nº 369/93 que enfeixa o Parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, aprovados pela Resolução nº 2.877, de 06 de fevereiro de 1992 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 07 de Maio de 1993


LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente


VICTOR HUGO CUNHA JÚNIOR
1º Secretário


ORIVALDO PINHEIRO
2º Secretário